



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESCOLA DO LEGISLATIVO

21521
Assembleia Legislativa/MA - NUPROP
Proc. Autuação nº 2159/23
Data 17/04/23 Fl. 01
Rubrica: *Patricia*

Patricia
Patricia Everton
Matricula 2814853
Chefe NUPROP/ALEMA

Memorando nº 29/2023

São Luís, 17 de abril de 2023

Ao Senhor
RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA
Diretor Geral

Assunto: Solicitação de Curso de Inteligência Emocional

1. A Diretoria de Desenvolvimento Social, através da Escola do Legislativo, solicita à Vossa Senhoria a promoção do curso de “**Inteligência Emocional**”, com o objetivo de atender ao que está previsto na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 218, e concretizar as atividades previstas no Planejamento Estratégico, elaborado para esta Casa, no delineamento de diretrizes que integrarão um ciclo de 10 anos.
2. Destaca-se que a Escola do Legislativo, por intermédio da Resolução Legislativa n. 480/2005, é o setor responsável em operacionalizar as ações pedagógicas implementadas pelo parlamento maranhense. Ela é destinada ao aprimoramento profissional por meio do ensino, constituindo-se num espaço de qualificação profissional, reflexão democrática, formação política e educação para a cidadania, além de propiciar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área legislativa.
3. Nesse bojo, o trabalho desenvolvido por esta Escola tem como parâmetro norteador a concepção de que o sucesso das organizações, sejam elas públicas ou privadas, está diretamente ligado aos recursos humanos e ao conhecimento disponível. Por isso, é necessário desencadear um processo de mudança, tanto em nível pessoal quanto organizacional, por meio de ações que busquem a formação e a consolidação de uma cultura baseada na competência, na produtividade e no conhecimento. Trabalhar a motivação, conscientização, integração e melhor socialização entres os servidores de diferentes setores é um primeiro passo para oportunizar um espaço de reflexão criativa no âmbito da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão (ALEMA).
4. Para tanto, visando a realização deste curso, sugerimos a contratação de um profissional de notório conhecimento que tenha como método de trabalho o autoconhecimento baseado em técnicas da Inteligência Emocional (reprogramações neurais a partir da neurociência), tendo em vista a capacidade dos servidores de perceberem e



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

administrarem as suas emoções para desenvolverem habilidades interpessoais na manutenção de um ambiente de trabalho mais agradável.

5. Em suma, anexamos ao presente processo o currículo da professora Ms. **Fabiana Alves Ferreira dos Reis**, sua proposta de preços, bem como os respectivos documentos que comprovam sua regularidade fiscal e **notório saber**, conforme preceitua a Resolução Administrativa n. 955/2018, a fim de darmos continuidade no processo de contratação do treinamento a ser realizado no período de **31 de maio a 2 de junho**. O valor a ser desembolsado pela ALEMA é de **R\$ 10.250,00** (dez duzentos e cinquenta reais), **além dos encargos** a serem calculados pelo setor responsável e das **passagens aéreas que deverão ser emitidas pela ALEMA**.

Atenciosamente,

Silvana de Oliveira Leal
Silvana de Oliveira Leal

Diretora de Desenvolvimento Social